

BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO - V.15 Nº 38 (Edição Suplementar 2)

Brasília - DF, 24 de setembro de 2020

SUMÁRIO

I - DIRETORIA COLEGIADA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	S/A
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	1
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	S/A
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	S/A
IV- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A S/A
0/110111110	S/A

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

1 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 175-004, REVISÃO C, (IS nº 175-004C), "ORIENTAÇÕES QUANTO AOS PROCEDIMENTOS PARA A EXPEDIÇÃO E TRANSPORTE DE SUBSTÂNCIAS BIOLÓGICAS E INFECTANTES EM AERONAVES CIVIS". (*)

Aprovada pela Portaria nº 2.478/SPO, de 22 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 2020, Seção 1, página 69.

- (*) Anexo I ao BPS.
- 2 INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 175-005, REVISÃO C, (IS nº 175-005C), "ORIENTAÇÕES PARA OS PROCEDIMENTOS DE NOTIFICAÇÃO DE OCORRÊNCIAS COM ARTIGOS PERIGOSOS (NOAP) E DE NOTIFICAÇÃO DE CONDIÇÕES LATENTES COM ARTIGOS PERIGOSOS (NOCLAP)". (*)

Aprovada pela Portaria nº 2.478/SPO, de 22 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 2020, Seção 1, página 69.

(*) Anexo II ao BPS.		

Ana Carolina Motta Rezende Chefe da Assessoria Técnica